

CERTIFICADO. Os devidos fins este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VII, c/c art. 3º da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

PORTARIA Nº 0145 DE 06 DE JULHO DE 2023

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06/07/23

Nome: Carla Tatiane de Gusmão Cândido
RG: MASP 3542

“Dispõe sobre reconhecimento de desistência e/ou renúncia de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2022 do Município de Borda da Mata/MG e da outras providências”

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.611/2010;

CONSIDERANDO o Edital nº nº 001/2022 e suas Erratas;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023;

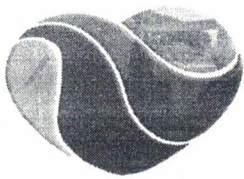
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2023;

CONSIDERANDO o Item 17.8 do Edital nº 001/2022 que dispõe que “o candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória”;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como desistentes nos termos do Item 17.8 do Edital nº 001/2022 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata/MG, Lei Municipal nº 1.611/2010, os candidatos abaixo relacionados:

Edital de Convocação	Classificação	Nº da Inscrição	Candidato	Cargo
1º	1º	3361	Ana Carolina Lima Biscaro	Médico PSF
1º	4º	4042	Omar João Bergonzi	Médico ESF



1°	1°	1098	Cassiana Rafaela da Silveira Januário	Médico Trabalho
1°	1°	0261	Paulo Sérgio de Oliveira Scudeller	Médico Veterinário
1°	2°	1231	Altair Mariano Martins	Motorista
1°	5°	1847	Leandro Silvio da Silva	Motorista
1°	13°	1679	David Anderson Felipe	Motorista
1°	14°	0089	Leopoldo Brandão Lopes de Freitas	Motorista
1°	19°	1169	Arthur Buke da Silva	Motorista
1°	1°	0935	Carla Rafaela da Silva	Psicólogo
2°	1°	3898	Felipe Henrique Santos	Técnico em Radiologia

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL